

MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA**Aviso n.º 7046/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Operacional (área de recolha de resíduos sólidos urbanos), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 251, 2.ª série de 30 de dezembro, homologuei a conclusão com sucesso do período experimental dos seguintes trabalhadores:

Fátima da Conceição Galvão Carvalho Pires — 16,17 valores
Francisco Joaquim Calhau Barqueta — 13,79 valores
Paulo Jorge Soto Maior Romana — 16,17 valores
Rui Matos Ferreira — 15,33 valores

16 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

309603022

Aviso n.º 7047/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de fevereiro de 2016 e 27 de abril de 2016, foram renovados, respetivamente, os pedidos de licença sem remuneração, ao trabalhadores, Pedro Miguel Galvão Parrança, por mais três meses a partir de 01 de março de 2016, e Paulo Jorge Aleixo Lino, por mais um ano a partir de 05 de maio de 2016, de acordo com o estipulado no artigo 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

16 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

309603071

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**Declaração de retificação n.º 559/2016****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Para os devidos efeitos se faz público que no aviso desta Câmara Municipal n.º 6284/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio, página 15580, onde consta:

«1 — Faz público que, [...] tendo em vista o preenchimento de três lugares de Assistente Operacional previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, [...] conforme a seguir se discrimina:

Ref. 01/2016 — um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cozinheiro);»

deve constar:

«1 — Faz público que, [...] tendo em vista o preenchimento de quatro lugares de Assistente Operacional previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, [...] conforme a seguir se discrimina:

Ref. 01/2016 — dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cozinheiro);»

Onde consta:

«5 — Identificação e caracterização dos posto de trabalho: três lugares de Assistente Operacional,»

deve constar:

«5 — Identificação e caracterização dos posto de trabalho: quatro lugares de Assistente Operacional,»

18 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

309601743

MUNICÍPIO DE VILA VERDE**Aviso n.º 7048/2016****Abertura do período de participação dos interessados no processo de Reconhecimento do Interesse Público Estratégico do empreendimento proposto pela Cordeiro Campos C.ª, L.ª**

Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território da Câmara Municipal de Vila Verde, nos termos do n.º 3, do artigo 29.º, do regulamento do Plano Diretor Municipal, publicado pelo Aviso n.º 12954/2014, de 19 de novembro no *Diário da República* 2.ª série, retificado e republicado pela Declaração n.º 58/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 10 de março de 2015, torna público que a Câmara Municipal de Vila Verde, em reunião de 15 de maio de 2016, deliberou a abertura de um período de participação dos interessados no processo de Reconhecimento do Interesse Público Estratégico do empreendimento proposto pela Cordeiro Campos C.ª, L.ª, aprovando a proposta que fundamenta este processo e a justificação da não necessidade de proceder à respetiva avaliação ambiental.

Mais se informa que, de acordo com o já citado regulamento do PDM, conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o período de discussão pública terá início 5 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Os interessados poderão consultar a documentação da proposta Reconhecimento do Interesse Público Estratégico do empreendimento proposto pela Cordeiro Campos C.ª, L.ª na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>) ou na Divisão de Urbanização e Edificação da Câmara Municipal de Vila Verde, sita na Praça do Município, Vila Verde.

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>).

19 de maio de 2016. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Dr. Manuel Oliveira Lopes*.

309600625

FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO**Edital n.º 462/2016****Brasão, Bandeira e Selo**

Hilário Sotero Fernandes Dantas, Presidente da Junta de Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, do município de Ponte de Lima: Torna pública a Ordenação Heráldica do Brasão, Bandeira e Selo, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, do município de Ponte de Lima, considerando o Parecer emitido em 16 de setembro de 2014, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses. Em 26 de setembro de 2015, o Parecer, por proposta desta Junta de Freguesia, foi aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato.

Brasão: escudo de azul, torre de prata, aberta e frestada de vermelho, lavrada de negro, entre dois ramos de carvalho de ouro landados de vermelho; em chefe águia de ouro, estendida; campanha diminuta ondata de três tiras ondados de prata e azul. Coroa mural de prata, com três torres aparentes. Listel de prata com a legenda a negro, em maiúsculas, "FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO".

Bandeira: branca. Cordões e borlas de azul e prata. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18.º da Lei 53/91, com a legenda "Ardegão, Freixo e Mato".

11 de maio de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Hilário Sotero Fernandes Dantas*.

309577817

FREGUESIA DE AREIRO**Aviso n.º 7049/2016**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 alínea *d*) do artigo 30.º e n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum para constituição



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

AVISO

Abertura do período de participação dos interessados no processo de Reconhecimento do Interesse Público Estratégico do empreendimento proposto pela Cordeiro Campos C^a, Lda

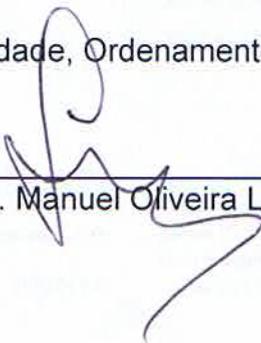
Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território da Câmara Municipal de Vila Verde, nos termos do n.º 3, do artigo 29.º, do regulamento do Plano Diretor Municipal, publicado pelo Aviso n.º 12954/2014, de 19 de novembro no Diário da república 2ª série, retificado e republicado pela Declaração n.º 58/2015, publicada na 2.ª série do Diário da República, de 10 de março de 2015, torna público que a Câmara Municipal de Vila Verde, em reunião de 15 de maio de 2016, deliberou a abertura de um período de participação dos interessados no processo de Reconhecimento do Interesse Público Estratégico do empreendimento proposto pela Cordeiro Campos C^a, Lda, aprovando a proposta que fundamenta este processo e a justificação da não necessidade de proceder à respetiva avaliação ambiental. Mais se informa que, de acordo com o já citado regulamento do PDM, conjugado com o n.º 2 do artigo 89º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o período de discussão pública terá início 5 dias após a publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República e terá a duração de 20 dias úteis.

Os interessados poderão consultar a documentação da proposta Reconhecimento do Interesse Público Estratégico do empreendimento proposto pela Cordeiro Campos C^a, Lda na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>) ou na Divisão de Urbanização e Edificação da Câmara Municipal de Vila Verde, sita na Praça do Município, Vila Verde.

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>).

Paços do Concelho de Vila Verde, em 19 de maio de 2016

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,


-Dr. Manuel Oliveira Lopes -